



DECRETO Nº 57/2024

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1446/2024, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2024, no valor de R\$ 113.663,71 (Cento e treze mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO

Atividades da Divisão de Obras

05.009.15.452.3001.2.014	33.90.30.00.00	3000	Material de consumo	113.663,71
			TOTAL	113.663,71

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

05- OBRAS E URBANISMO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS)

05.003.15.452.3001.1.148	33.90.39.00.00	3000	Outros serviços de terceiros-PJ	113.663,71
			TOTAL	113.663,71

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro. (19/07/2024).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal